

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

1 Ata da trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento
2 Territorial do Litoral Paranaense, realizada aos vinte dias do mês de março de um
3 mil novecentos e noventa, de conformidade com a convocação enviada aos
4 membros natos e efetivos do Conselho. 02- Aos vinte dias do mês de março de um
5 mil e novecentos e noventa, as nove horas e trinta minutos, no Auditório da
6 SUREHMA - Rua Engenheiro Rebouças, 1206 - Capanema - Curitiba/PR,
7 reuniram-se os membros natos e efetivos do Conselho de Desenvolvimento
8 Territorial do Litoral Paranaense, a seguir nominados, sendo a Presidência dos
9 trabalhos exercida pelo Dr. Daniel Pelisson, Diretor Geral da Secretaria de Estado
10 do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Como membros natos
11 compareceram os Senhores: Dr. Heitor Wallace de Mello e Silva, Diretor Geral da
12 Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Dr. Todeschini
13 Alves, como representante oficial do Secretário de Estado da Cultura; Dr. André
14 Luiz Rolim de Camargo, suplente do Prefeito Município de Antonina de Oliveira;
15 Dr. Arno Drehmer, suplente do Prefeito Municipal de Matinhos; Prefeito de
16 Morretes, Sr. Sebastião Cavagnolli e o Dr. Caios E. Portes Tramujas, suplente do
17 Prefeito Municipal de Paranaguá. Como membros efetivos compareceram os
18 Senhores: Dr. Guilherme Moreira Rodrigues, suplente Sérgio Cavalcanti: suplente
19 João Dutra e o suplente Dr. Roberto Ribas Lange. Como convidados
20 compareceram os Senhores: Juarez C. De Oliveira - do ITCF; Geralda Genora
21 Hohmann e Themis Piazzetta Marques e Luiz Miguel S. Silva - da SUREHMA; Udo
22 Niemeyer - CET/SEPL ; João Batista Pontes e Luiz Antonio de Assis Portes -
23 Conselho do Litoral; Karim Taouil - FAMEPAR; Paulo C. Tosin - ADEA/PR;
24 Henrique Schidlin - Patrimônio Natural; Dr. Mauro Rocha - AJ/SEDU e o Dr. Paulo
25 Cezar Rizzo Cerdeira e Zilma Hoffmann Domingues - CEDMA/SEDU. 03-
26 Abertura: Dr. Pelisson, dando início a reunião, justificou a ausência do Senhor
27 Secretário Roberto Requião, colocando a seguir em apreciação em votação a Ata
28 da trigésima Reunião Ordinária, como não houveram manifestações, a mesma foi
29 aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Passou-se ao item da
30 Ordem do Dia: 1º - solicitação de vistas do processo nº 470.350-2 de interesse da
31 Associação de Pesca Amadora de Matinhos, pelo Conselheiro suplente Lange,
32 convidando o mesmo a fazer o seu relato. O Conselheiro Lange aproveita para
33 reiterar solicitação feita na reunião anterior, no sentido de que a Secretaria
34 Executiva lhe encaminhe cópia dos processos do Edifício Prince e da casa do
35 Senhor Francisco Laercio Greca. Esclarece então que pediu vistas dos processo
36 da Associação de Pesca Amadora de Matinhos, uma vez que considerava que o
37 mesmo estava insuficientemente esclarecido e instruído. Agora que tinha
38 analisado o processo, chamou-lhe a atenção alguns aspectos, tais como: a pressa
39 ocorrida na tramitação do mesmo (o requerimento está datado de 20 de setembro
40 de 1989, transcorrendo portanto apenas seis meses) e também o fato do Processo
41 se iniciar na página 2 (foi esclarecido que a página 1 é a capa do processo).
42 Salienta ainda outros aspectos: a) consta que a ASPAM foi construída em 01.09,

43 mas não foram anexados os estudos, ata de constituição, declaração de utilidade
44 pública, cópia da última eleição da diretoria, alvará de funcionamento da Prefeitura
45 local, vez que considera essencial que esses documentos constassem do
46 processo, principalmente a utilidade pública, já que a ASPAM terá grandes
47 benefícios tornando-se dono de um "solo criado". Na seqüência chama atenção
48 que todos os pareceres constantes do processo, emitidos por um órgão de Santa
49 Catarina, sobre a viabilidade da construção desse tipo de obra, na Praia do
50 Rincão, são todos anteriores ao ano de um mil novecentos e oitenta e cinco; o
51 parecer da SPU de Santa Catarina é também anterior a sua construção; nenhum
52 parecer foi emitido após a conclusão. As pranchas do projeto não são assinadas,
53 não existe nenhuma responsabilidade técnica, não existe número de CREA;
54 inclusive a análise do aspecto ambiental repete a total ausência da
55 responsabilidade técnica, não possui sequer um nome, uma assinatura, em seu
56 lugar existe um rabisco. Ainda, quanto a análise do empreendimento, várias coisas
57 o surpreendem, pois não consta nada quanto a questão de trânsito na praia, se
58 será possível passar por baixo da construção, quando a maré estiver baixa, qual a
59 área da praia será afetada, qual a profundidade d' água, em que posição se
60 pretende construir, onde serão construídos as lanchonetes e restaurantes, enfim
61 não existe nenhuma avaliação quantitativa ou qualificativa de metros de praia que
62 vai ser coberto, não contemplar elementos básicos, como os pareceres de todos
63 os órgãos competentes, não possui parecer conclusivo da SPU. Esclareceu que
64 esta área está tombada desde um mil novecentos e sessenta e nove, conforme
65 informações obtidas através do Curador do Patrimônio Cultural, Dr. Sérgio
66 Todeschini. Foi este tombamento o marco do início da defesa do nosso litoral e
67 esse processo deveria ser apreciado pela Secretaria de Estado da Cultura, mas
68 não foi. Além das questões levantadas, existem várias outras, pois no processo
69 não há nenhum parecer e legalidade, não existe parecer jurídico, não se refere
70 nenhuma vez a Lei do Litoral, principalmente a Lei nº7389, onde no seu art. 2º,
71 item II diz " proibição de construção a menos de qualquer tipo de edificação antes
72 dos oitentas metros, contados perpendicularmente a partir da linha do preamar
73 médio de um mil, oitocentos e trinta e um", além dessa Lei existem várias outras
74 que se chocam frontalmente com o empreendimento. Disse também que a
75 proposta do empreendimento, no seu encaminhamento ignora complementemente a Lei
76 do Gerenciamento Costeiro, ignora os órgão federais como o IBAMA, pois ele não
77 foi consultado; é necessário que se faça uma análise jurídica em função das Leis
78 Federais e não apenas nas Estaduais; enfim o empreendimento quer privatizar
79 uma praia, pois ao construir um trapiche é necessário tornar-se sócio da
80 Associação para usufruir, ter acesso até o final da plataforma. Acha que o marco
81 inicial do projeto foi a casa construída pelo Senhor Weber, encima da pedra na
82 praia de Caiobá, pois ele privatizou uma área pública. Em relação com o
83 procedimento do Conselho, acredita que tem duas possibilidades: 1º - de que o
84 Conselho peça a maior diligência de forma o instruir melhor o processo; 2º - caso o
85 projeto venha a ser votado, seu voto será contra. Dr. Pelisson , deixou a palavra
86 em aberto. Dr. Cruz, Secretário Executivo do Conselho do Litoral, solicitou palavra
87 para esclarecer ao Conselheiro Lange que quanto ao processo do Sr. Greca, a
88 Secretaria Executiva está enfrentando dificuldades para localiza-lo, pois
89 provavelmente não tramitou por este órgão; relativamente ao processo do Edifício

90 Prince, conforme informações da PGE, ele se encontra na Justiça, mas está difícil
91 de achar em qual das Varas. Dr. Pereira, vice Prefeito de Matinhos, sugeriu que
92 antes do Conselho tomar qualquer deliberação, o ideal seria convocar alguém da
93 Presidência da Associação e também do empreendimento, para esclarecer os
94 problemas levantados pelo Conselheiro Lange. João Batista Pontes, da Secretaria
95 Executiva do Conselho do Litoral, esclareceu que o estudo ambiental foi
96 oficialmente encaminhado à SURHEMA, instruindo o requerimento de dispensa do
97 RIMA; acredita que à SURHEMA tenha a documentação completa. Dr. Pelisson,
98 sugeriu que sejam acatadas as sugestões do Dr. Lange e também do
99 representante do empreendimento, no sentido de que o processo seja provido de
100 mais elementos técnicos e jurídicos. Dr. Mauro Rocha, Assessor Jurídico da
101 SEDU, explicou que não existe parecer jurídico, pois a questão era de início a
102 necessidade ou não do RIMA. Dr. Guilherme falou que na sua opinião, o
103 empreendimento não irá trazer grandes prejuízos. Foi solicitado pelo Conselheiro
104 Luiz Chemin e Guilherme que os processos venham mais completos ao plenário,
105 para que não haja demora na sua liberação. Foi aprovado que o processo retirado
106 da pauta e retornaria na próxima reunião com maiores subsídios e também seria
107 convocado alguém do empreendimento e também da Associação para maiores
108 esclarecimentos. Passou-se para o segundo item: 2º Comissão especial para o
109 Uso e Ocupação da Ilha do Superagui - relato preliminar pelo Conselheiro Celso
110 Carneiro. Dr. Lange justificou a ausência do Conselheiro e informou que nada
111 sabe sobre os estudos. Dr. Cruz, que antes de colocar o assunto na pauta,
112 consultou o Conselheiro que confirmou a sua presença. Conselheiro Luiz Chemin,
113 que é o maior interessado nesses estudos, solicitou ao Presidente do Conselho
114 que fosse alterado esta Comissão, pois ela está muito morosa; afirmou que o
115 problema do Superagui e Peças é bem mais grave do que se supõe, já que em
116 breve Ariri estará asfaltada e quando isto ocorrer, nada irá a invasão nas áreas e
117 será muito difícil contornar a situação. Dr. Cruz esclareceu que a Comissão para
118 este estudo foi formado, tendo o Conselheiro Celso como Coordenador, Antonio
119 de Oliveira, José Antonio Cruz e também a FAMEPAR para dar apoio técnico na
120 área urbana, conforme consta na ATA, e que a FAMEPAR não foi convocada por
121 falha. Dr. Pelisson, solicitou um voto de confiança ao Conselheiro Celso e que
122 entraria em contato com o Dr. Celso para averiguar a causa da demora. 04 -
123 ASSUNTO GERAIS: Dr. Sérgio Cavalcanti levantou duas questões: 1º - quando as
124 jurisprudências tornam como uma norma para os casos semelhantes e a 2º - é a
125 questão do esgoto em Guaratuba, pois pode sentir a preocupação de todos com
126 respeito aos efluentes quando da construção da plataforma e pergunta quais os
127 estudos feitos nesse sentido, se existe algum estudo quanto a corrente marítima, a
128 fauna; enfim se teria uma solução melhor como fazer o tratamento desse esgoto
129 junto com o tratamento de lixo e depois colocar na baía. Dr. Pelisson entendeu as
130 preocupações do Conselheiro, falou que irá convocar alguém da SANEPAR para
131 esclarecer estas questões. Dr. Guilherme lamentou o esvaziamento que está
132 ocorrendo no Conselho, que é de uma forma brutal, fato este constatado não só
133 por ele e sim pela comunidade também. Não é uma crítica, e sim apenas
134 constatação institucional, está sentindo que o Conselho está perdendo a força. O
135 processo de esvaziamento, segundo Conselheiro soubessem o que estava sendo
136 cogitado e de lá para cá, está cada vez mais fraco e até ficou um longo tempo sem

137 reunião, falou também sobre a questão do Zoneamento, cujo estudo foi
138 apresentado duas ou três vezes e depois não mais retornou; é algo grave, pois a
139 comunidade está cobrando este Zoneamento, as Prefeituras estão com
140 problemas, pois querem adequar a legislação entre os interesses municipais e
141 estaduais; o Conselho encontra-se completamente despido quanto aos materiais e
142 pessoal técnico. O Conselho está se esvaziando perante a comunidade e as suas
143 responsabilidades legais e por isso é necessário que o Poder Público e todos,
144 façamos, um esforço para solucionar o impasse; das duas uma: 1) ou concluímos
145 que o Conselho é um órgão inócuo, inútil, vamos dizer a comunidade que não
146 adianta ter o Conselho, que a competência do Conselho, as atividades do
147 Conselho são supridas por outros órgãos e vamos extingui-lo; 2) agora, se o
148 Conselho é importante e tem suas relevâncias, ele deve ser valorizado e deve ter
149 meios para exercer plenamente as suas funções, a sua competência; não pode o
150 Conselho, por motivos operacionais ou outros quaisquer ter as suas atividades,
151 que são públicas, impedidas de serem exercidas plenamente. É necessário que
152 haja uma harmonia entre o Conselho, os Prefeitos e as comunidades porque do
153 contrário este passará a ser um órgão autoritário no âmbito Estadual. Dr. Pelisson
154 fez algumas ponderações: 1º assumiu o Conselho a cerca de um ano, desde
155 começo soube que o Conselho é um órgão muito nervoso, no ponto de vista até
156 político, porque há o choque de interesse; sob alguns aspectos, o diagnóstico do
157 Conselheiro é correto, na medida que este Conselho vem sendo questionado,
158 talvez ele não venha atuando na forma como deveria. Fazendo uma retrospectiva
159 rápida, observamos que o Conselho vem sendo questionado de todas as formas,
160 devido as forças antagônicas; fica se questionando o poder de decisão do
161 Conselho, e varias outras coisas; até se superar isto, causa um certo desgaste.
162 Citou a questão da Constituinte, na sua emenda que reforçou uma a medida
163 contrária ao Conselho, dando autonomia aos municípios; mas deu para perceber
164 que o bom senso dos Prefeitos prevaleceu, não há intenção dos prefeitos de
165 ficarem em litígio com o Conselho e o interesse de preservar o litoral é a intenção
166 de todos. Dr. Guilherme explicou que falou em termos institucionais, o problema
167 não é só com as Prefeituras e sim com o Estado, pois a SANEPAR está
168 construindo uma obra de esgoto em Guaratuba e nada disso passou pelo
169 Conselho; também o Decreto que nada tem haver com os Prefeitos, foi baixado. A
170 SANEPAR para fazer o emissário submarino, numa área de maior restrição, não
171 necessita de anuência prévia do Conselho e alguém que vai construir uma
172 plataforma tem de sofrer ao calvário da aprovação do Conselho. Dr. Pelisson falou
173 que a observação é válida. Dr. Antonio Oliveira solicita esclarecimento quanto ao
174 Decreto do Zoneamento e que faz parte da comissão e estranha que os estudos
175 tenham prosseguimento quando nunca mais foi convocado para as reuniões,
176 também solicitou esclarecimentos quanto ao Decreto 5040, pois Guaraqueçaba
177 encontra muita dificuldade na sua aplicação. Dr. Mauro Rocha lembrou ao
178 Presidente que a Comissão também ficou de estudar o Decreto 5040, na segunda
179 etapa dos estudos e nada mais foi comentado. Dr. Todeschini solicitou palavra
180 para denunciar fatos que estão acontecendo em Paranaguá: fez um breve relato
181 quanto ao Setor Histórico, por isso solicitou o apoio do Conselho no sentido de não
182 deixar que isso ocorra. Dr. Mauro Rocha, esclareceu que os bens de valores
183 históricos, todos os bens de valor ecológico, turístico, paisagístico, são todos

184 considerados juridicamente pela Constituição Federal, como bens de Patrimônio
185 Cultural. Quanto ao patrimônio, no seu artigo 30 da Competência Municipal diz
186 que em caso de patrimônio cultural, o município deve se ater a ação fiscalizadora
187 e legislação do Estado e da União. Por isso, não procede a afirmação no sentido
188 que o Conselho interfere ou invade a competência do Município. Solicitou que este
189 seu esclarecimento constasse em ATA. Dr. Pelisson recomendou ao Dr. Cruz que
190 o grupo técnico do Conselho entrasse em contato com a Curadoria do Patrimônio,
191 para juntos estabelecerem um trabalho com eficácia e subsídio. Dr. Lange fez
192 também uma denúncia que nas estradas abertas pelo oleoduto, próximo a Sadia,
193 estão fazendo escavações e retiradas de areia, e esta área se encontra em área
194 de expansão urbana de Paranaguá e se isso continuar será muito prejudicial para
195 o futuro desenvolvimento da cidade. Dr. Pelisson falou que haverá vistoria "in
196 loco". Dr. Pereira, vice Prefeito de Matinhos, solicitou auxílio do Dr. Mauro Rocha e
197 do grupo técnico do Conselho para, em conjunto fazerem o estudo do
198 zoneamento, pois não pretende fazer como Guaratuba e Paranaguá, que estão
199 com seus estudos prontos. A Prefeitura de Matinhos pretende trabalhar em
200 harmonia com o Conselho. Dr. Mauro colocou-se a disposição para qualquer
201 esclarecimentos que se façam necessárias e que os embargos, as liminares são
202 todas favoráveis ao Conselho e que a decisão tomada pela juíza na questão de
203 Construtora Rizental é meramente administrativa. 05 - ENCERRAMENTO: Dr.
204 Pelisson colocou a palavra em aberto, como não houve mais manifestações, deu-
205 se por encerrado a reunião, e eu , Adolfo Rocha Cruz, Secretário Executivo do
206 Conselho do Litoral, lavrei a presente ATA a qual assino junto com o Presidente e
207 coloco à apreciação e votação dos demais Conselheiros.